



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT – RS

Avenida Borges de Medeiros, 328 – 16.º andar – Sala 164 | Centro Histórico | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-020 – Fone: 51 3014 9300

www.crtrs.org.br

Ata da Reunião Plenária Extraordinária n.º 1/2019 do Conselho Regional dos Técnicos Industriais CRT - Rio Grande do Sul, realizada em 12 de abril de 2019, no auditório do City Hotel, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

1 Aos doze dias de abril de dois mil e dezenove (12/4/2019), às quinze horas e trinta minutos
2 (15h30min), nas dependências do auditório do City Hotel, situado na Rua José Montauray, n.º 20, 5.º
3 andar, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se a Diretoria Executiva do Conselho
4 Regional dos Técnicos Industriais CRT - Rio Grande do Sul, sob a coordenação do Vice-Presidente,
5 no exercício da Presidência, Técnico Industrial em Química **Luiz Antônio Castro dos Santos**,
6 presentes os diretores Técnico em Eletrotécnica **João Francisco Silveira Martins** (financeiro),
7 Técnico em Eletrotécnica **Clailton Bobsin Galves** (fiscalização e normas), os Conselheiros Titulares
8 **Vinicius Gonçalves Sinnott**, **Cesar Augusto Silva Borges**, **José Carlos Gularte Ferreira**, **Elemar**
9 **Schneider**, **Flávio Pezzi**, **Gelso Soares de Brito**, **Fábio de Oliveira**, **Fábio de Oliveira Almeida**,
10 **Sandro Moretti da Silva Pacheco**, **Paulo Roberto de Borba Arce**, **Cleusa Maria Machado**
11 **Cunha**, **Fábio Gross Menger**, **Rogério Nunes Lopes**, **Valdir Farias de Mattos**, os Conselheiros
12 Suplentes **Francisco Schwantz Fagundes**, **Paulo Cesar Santos Maciel**, **Daniel da Silva Caldera**,
13 **Wagner Rosano Alves**, **Denis Rosa da Conceição**, **Leonardo Morimoto**, **Rodrigo José Gomes**,
14 **Luiz Augusto Santiago**, **Cesar Clasen da Rosa**, **Paulo Ricardo de Oliveira**, **Giovani Francisco da**
15 **Silva**, e contou com a participação dos Conselheiros Federais Técnico em Eletrotécnica **João**
16 **Abelardo Brito** e Técnico em Edificações **Marcelo João Valandro Dutra da Silva**, do Gerente
17 Geral **Maurício Flores dos Santos**, da Assessora de Comunicação e Marketing **Nathalia Silveira**
18 **Rech**, da Assessora da Diretoria **Franciele Theisen Machado**, do Advogado **Rogério Augusto**
19 **Morais Rosa** e da funcionária do Sindicato dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul –
20 SINTEC-RS, **Renata Dutra**. Em conformidade com a ordem dos trabalhos, registrada na pauta da
21 reunião, apresenta-se o que segue. **1. Verificação do quórum.** O Presidente em exercício Luiz
22 Antônio Castro dos Santos registra o quórum de treze conselheiros titulares e onze conselheiros
23 suplentes para a presente reunião, número devido a cerimônia de posse dos respectivos conselheiros,
24 que antecedeu a 1.ª Reunião Plenária Extraordinária. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.** O
25 Presidente em exercício Luiz Antônio Castro dos Santos convida a todos para ouvirem a execução do
26 Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da pauta.** O Presidente em exercício Luiz Antônio
27 Castro dos Santos apresenta a pauta da reunião, enviada a todos antecipadamente, e questiona se há
28 proposições de alteração, inclusão ou exclusão de itens na pauta. O Conselheiro Flávio Pezzi solicita
29 a inclusão na pauta no item assuntos de interesse geral, a proposta da execução do Hino do Rio
30 Grande do Sul nas plenárias do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul -
31 CRT-RS, a respectiva proposta foi registrada. O Presidente em exercício Luiz Antônio Castro dos
32 Santos dá prosseguimento à reunião, passando às comunicações. **4. Apresentações das**
33 **comunicações. 4.1. Do Presidente em exercício.** O Presidente em exercício Luiz Antônio Castro dos
34 Santos, cumprimenta a todos, comunica que é uma grande honra realizar a abertura da 1.ª Reunião
35 Plenária Extraordinária do CRT-RS, e que é uma satisfação imensa estar presente juntos aos
36 diretores, conselheiros empossados e convidados. O referido Presidente em exercício realiza uma
37 saudação ao Presidente do CRT-RS Ricardo Nerbas informando aos conselheiros que o mesmo está
38 hospitalizado, após a realização de procedimento cirúrgico na noite anterior, mas informa que está em
39 plena recuperação, e nos próximos dias já estará à frente do Regional. O Presidente em exercício Luiz
40 Antônio Castro dos Santos realiza um breve relato referente à história do Conselho, afirmando que foi
41 uma luta árdua, no qual iniciou-se nos tempos da Associação dos Técnicos do estado do Rio Grande
42 do Sul, em sua memória lembra que quando juntamente com Aldo Martins, realizou uma reunião na
43 cidade de Charqueadas -RS com mais de duzentos e cinquenta (250) técnicos, com empresas como
44 Eletrosul, Piratini, e entre outras da região, onde foi visto a força dos técnicos para que pudessem se
45 fortalecer e ter representatividade, ressaltando que no decorrer todos os conselheiros conhecem a



46 história de como e onde ocorreu, destacando a fundação do Sindicato do Técnicos do Rio Grande do
47 Sul – SINTEC-RS onde vários foram diretores, representando os técnicos do Rio Grande do Sul a
48 nível do Brasil através da Federação Nacional dos Técnicos Industriais – FENTEC e da Organização
49 Internacional dos Técnicos – OITEC. O referido Presidente salienta que nos últimos anos essa luta
50 acontece no reduto do parlamento do legislativo, com uma designação do poder legislativo com a
51 conclusiva através da Presidência da República com a formatação de autarquia federal do Conselho
52 Federal dos Técnicos Industriais - CFT e de seus Regionais, ressalta que o Regional tem uma grande
53 missão, no qual agradece de antemão aos conselheiros que estão representando o Conselho nessa
54 árdua tarefa, e que o Plenário deve entender que o Conselho acima de tudo é para representar e
55 defender a sociedade civil, mas também é para fortalecer a categoria que é a dos técnicos industriais,
56 no qual ficou anos e anos excluídos dos conselhos profissionais a qual estavam incluídos, e hoje
57 dando um passo significativo junto ao sistema profissional brasileiro. **4.2. Do Coordenador da**
58 **Comissão Eleitoral Regional – CER-RS.** O advogado Rogério Augusto Morais Rosa, agradece em
59 nome da Comissão Eleitoral Regional do Rio Grande do Sul – CER-RS, no qual foi incumbido pela
60 Comissão Eleitoral Nacional - CEN, em Brasília - DF para coordenar as eleições para conselheiros do
61 CRT-RS no estado do Rio Grande do Sul, aproveita a oportunidade e agradece o Conselheiro Federal
62 e Presidente do Sindicato dos Técnicos do Rio Grande do Sul – SINTEC-RS Marcelo João Valandro
63 Dutra da Silva, destacando o apoio prestado para que as eleições pudessem ocorrer da melhor forma
64 possível, agradece os membros da CER-RS, Mário Fernando Schmidt da Silva, Paulo Roberto Correa
65 Motta, Maria Luiza Garcia Pereira e Paulo Renato Brum ressaltando que procuraram cumprir
66 fielmente o regulamento eleitoral, enfatizando que a CER-RS realizou uma eleição transparente de
67 acordo com o regulamento eleitoral e hoje finaliza esse processo de forma histórica criando o CRT-
68 RS e que em nome da CER-RS, agradece por todo apoio, parabenizando os candidatos titulares e
69 suplentes. Em tempo o referido advogado agradece as funcionárias do SINTEC-RS Renata Dutra e
70 Fernanda, por todo apoio nas eleições e ao todo na formação do Regional e informa que hoje o
71 Conselho já pode contar com as assessoras Nathalia Silveira Rech e Franciele Theisen Machado para
72 auxiliarem na construção do CRT-RS. **5. Ordem do dia. 5.1. Projeto de Deliberação Plenária –**
73 **Regimento Interno do CRT-RS.** O Presidente em exercício Luiz Antônio Castro dos Santos passa a
74 palavra ao advogado Rogério Augusto Morais Rosa para apresentação do projeto de deliberação para
75 análise do plenário. O advogado Rogério Augusto Morais Rosa informa que o regimento interno foi
76 impresso a todos conselheiros para acesso e conhecimento dos mesmos, salienta que são mais de
77 cento e quatorze (114) artigos que vão reorganizar e organizar o Regional. O referido advogado realiza um
78 breve resumo dos alguns capítulos do referido regimento interno, enfatizando o capítulo das
79 disposições gerais, no qual refere-se ao artigo 73 da Constituição Federal, de 1988, que regem o
80 Serviço Público Federal, no qual informa que deve-se ter muito cuidado com cada gasto, cada custo, e
81 que o mesmo deve ter regra e norma. O advogado Rogério Augusto Morais ressalta que o Conselho
82 Federal é uma autarquia que presta serviço público, então sempre que tiver um gasto deve ter
83 comprovação do mesmo. O advogado Rogério Augusto Morais Rosa enfatiza que todos estão sobre a
84 regra e fiscalização do Tribunal de Contas da União - TCU. O Presidente em exercício Luiz Antônio
85 Castro dos Santos coloca a palavra a disposição do plenário. A Conselheira Cleusa Maria Machado
86 Cunha questiona quando ocorrer uma proposta de alteração, para uma contribuição positiva do
87 regimento interno, qual o procedimento deve ser realizado. O advogado Rogério informa que o
88 mesmo está descrito no regimento interno, qualquer conselheiro pode solicitar ao Presidente do
89 Conselho, sugestões para pauta, inclusão, alteração e/ou exclusão para as reuniões plenárias. O
90 projeto de deliberação foi aprovado, em regime de votação com chamada nominal, com quatorze
91 votos favoráveis dos conselheiros Vinicius Gonçalves Sinnott, Cesar Augusto Silva Borges, José
92 Carlos Gularte Ferreira, Elemar Schneider, Flávio Pezzi, Gelso Soares de Brito, Fábio de Oliveira
93 Almeida, Sandro Moretti da Silva Pacheco, Paulo Roberto de Borba Arce, Luiz Augusto Santiago,



94 Fábio Gross Menger, Rogério Nunes Lopes, Valdir Farias de Mattos e Giovani Francisco da Silva, e
95 uma abstenção da conselheira Cleusa Maria Machado Cunha. **5.2. Projeto de Deliberação Plenária**
96 **– Orçamento do exercício de 2019 – CRT-RS.** O Presidente em exercício Luiz Antônio Castro dos
97 Santos passa a palavra ao diretor financeiro João Francisco Silveira Martins para apresentação do
98 projeto de deliberação para análise do plenário. O referido diretor financeiro informa que esse é o
99 primeiro orçamento do Regional, e que para iniciar a operação financeira e dar andamento das
100 atividades do Regional, dentro desta dificuldade, o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT
101 tomou a iniciativa e estimou o recebimento para cada um dos Conselhos Regionais e montou a
102 primeira peça orçamentária com a distribuição dos gastos, receitas e dos diversos centros de custos
103 para o CRT-RS poder operar, assim realizar procedimentos administrativos. O diretor financeiro João
104 Francisco Silveira Martins informa que a referida deliberação se refere aos valores estimados pelo
105 CFT como objeto de arrecadação do CRT-RS destacando receita total, despesas totais, e despesas
106 previstas. O Presidente em exercício Luiz Antônio Castro dos Santos coloca a palavra a disposição do
107 plenário, sem nenhuma manifestação, o projeto de deliberação foi aprovado, em regime de votação
108 com chamada nominal, com quinze votos favoráveis dos conselheiros Vinicius Gonçalves Sinnott,
109 Cesar Augusto Silva Borges, José Carlos Gularte Ferreira, Elemar Schneider, Flávio Pezzi, Gelso
110 Soares de Brito, Fábio de Oliveira Almeida, Sandro Moretti da Silva Pacheco, Paulo Roberto de
111 Borba Arce, Cleusa Maria Machado Cunha, Luiz Augusto Santiago, Fábio Gross Menger, Rogério
112 Nunes Lopes, Valdir Farias de Mattos e Giovani Francisco da Silva. **5.3. Projeto de Deliberação**
113 **Plenária – Diárias, passagens, jetons e deslocamentos terrestres do CRT-RS.** O Presidente em
114 exercício Luiz Antônio Castro dos Santos passa a palavra ao diretor financeiro João Francisco
115 Silveira Martins para apresentação do projeto de deliberação para análise do plenário. O referido
116 diretor financeiro realiza um breve relato sobre a deliberação, destacando que o documento foi
117 elaborado pois todo Conselho deve estabelecer limites de valores a serem ressarcidos, bem como
118 deve ter regramento e normatização do que configura cada um desses pagamentos. O diretor
119 financeiro João Francisco Silveira Martins ressalta que o projeto foi baseado no que foi estabelecido
120 pelo CFT, buscando as exigências da Lei e do Tribunal de Contas da União - TCU, para não ocorrer
121 nenhum apontamento do mesmo e para evitar qualquer tipo de transtorno. O referido diretor
122 financeiro ressalta serão realizados alguns ajustes de correção nos anexos da respectiva deliberação,
123 mas que não irá alterar a finalidade da mesma. O Presidente em exercício Luiz Antônio Castro dos
124 Santos coloca a palavra a disposição do Plenário. O Conselheiro Flávio Pezzi realiza um breve
125 questionamento referente a diferença do recebimento de diária e jeton. A dúvida foi esclarecida pelo
126 diretor financeiro João Francisco Silveira Martins, no qual informa ao conselheiro os incisos I e II do
127 artigo da proposta da deliberação. O referido conselheiro questiona sobre a comprovação do
128 deslocamento, de como será realizado esse procedimento. O diretor financeiro João Francisco
129 Silveira Martins informa que já existe uma quilometragem prevista conforme inciso II do artigo 4.ª da
130 deliberação, mas sugere aos conselheiros para guardarem as comprovações referente aos seus
131 deslocamentos, visando a guarda de documentação pessoal. A Conselheira Cleusa Maria Machado
132 Cunha reforça a palavra do diretor financeiro aos conselheiros, destacando que cada um deve ter esse
133 compromisso para si, tendo esse cuidado com essa documentação. O projeto de deliberação foi
134 aprovado, em regime de votação com chamada nominal, com quinze votos favoráveis dos
135 conselheiros Vinicius Gonçalves Sinnott, Cesar Augusto Silva Borges, José Carlos Gularte Ferreira,
136 Elemar Schneider, Flávio Pezzi, Gelso Soares de Brito, Fábio de Oliveira Almeida, Sandro Moretti da
137 Silva Pacheco, Paulo Roberto de Borba Arce, Cleusa Maria Machado Cunha, Luiz Augusto Santiago,
138 Fábio Gross Menger, Rogério Nunes Lopes, Valdir Farias de Mattos e Giovani Francisco da Silva.
139 **5.4. Projeto de Deliberação Plenária – Calendário de Reuniões para o exercício de 2019.** O
140 Presidente em exercício Luiz Antônio Castro dos Santos realiza a apresentação do projeto de
141 deliberação para análise do plenário. O Presidente em exercício Luiz Antônio Castro dos Santos



142 coloca a palavra a disposição do Plenário. O Conselheiro Flávio Pezzi comenta que a proposta de
143 reuniões plenárias para o exercício de 2019 está de acordo para o momento, porém vê que pela
144 quantidade de técnicos, as reuniões para os próximos anos poderão ser realizadas quinzenais pela alta
145 demanda. O Presidente em exercício Luiz Antônio Castro dos Santos ressalta que a partir do segundo
146 semestre o CRT-RS terá o funcionamento de suas comissões, então o Conselho contará também com
147 essas reuniões. O Conselheiro Gelso Soares de Brito informa que mora distante do escritório do
148 CRT-RS, e questiona se o Conselho vai solicitar liberação das empresas nas quais os conselheiros
149 trabalham. O advogado Rogério Augusto Morais Rosa informa que a liberação do conselheiro dos
150 conselhos profissionais se dá por meio de acordo coletivo e que está sendo colocado em pauta para as
151 empresas. O Conselheiro Federal Marcelo João Valandro Dutra da Silva sugere que seja
152 encaminhado ofício as empresas informando a posse dos conselheiros eleitos do CRT-RS. Foi
153 definido que o CRT-RS irá encaminhar ofício as empresas, para os conselheiros que solicitarem ao
154 CRT-RS, informando a posse do conselheiro e solicitando liberação do respectivo quando
155 formalmente convocado por este Regional. O projeto de deliberação foi aprovado, em regime de
156 votação com chamada nominal, com quinze votos favoráveis dos conselheiros Vinicius Gonçalves
157 Sinnott, Cesar Augusto Silva Borges, José Carlos Gularte Ferreira, Elenor Schneider, Flávio Pezzi,
158 Gelso Soares de Brito, Fábio de Oliveira Almeida, Sandro Moretti da Silva Pacheco, Paulo Roberto
159 de Borba Arce, Cleusa Maria Machado Cunha, Luiz Augusto Santiago, Fábio Gross Menger, Rogério
160 Nunes Lopes, Valdir Farias de Mattos e Giovani Francisco da Silva. **5.5. Projeto de Deliberação**
161 **Plenária – Plano de Cargos e Salários – CRT-RS.** O Presidente em exercício Luiz Antônio Castro
162 dos Santos passa a palavra ao advogado Rogério Augusto Morais Rosa para apresentação do projeto
163 de deliberação para análise do plenário. O Conselheiro Giovani Francisco da Silva solicita a palavra
164 para informar sua ausência da presente reunião plenária devido a compromissos já agendados
165 anteriormente. O Presidente em exercício Luiz Antônio Castro dos Santos agradece a presença do
166 respectivo conselheiro e dá sequência a reunião. O advogado Rogério Augusto Morais Rosa realiza
167 um breve relato do presente projeto, destacando a competência do plenário para deliberar sobre
168 assuntos administrativos para o bom funcionamento do Conselho, o mesmo ressalta que foi auxiliado
169 pelo profissional Paulo Ricardo de Oliveira, Mauricio Flores dos Santos, e bem como toda a diretoria
170 do CRT-RS, ressaltando que o diretor administrativo Ernani Luiz Vittorazzi de Freitas, que não pode
171 estar presente na reunião, teve grande colaboração no projeto. O referido advogado destaca em seu
172 relato as competências dos cargos, salário, jornada de trabalho, e ressalta que para isso foi respeitado
173 as leis de cada cargo. O advogado Rogério Augusto Morais Rosa informa que mesmo sendo uma
174 autarquia, no primeiro momento para fazer o Conselho funcionar deve ser realizado esse plano, para
175 que futuramente o CRT-RS possa realizar concurso público. O Presidente em exercício Luiz Antônio
176 Castro dos Santos coloca a palavra a disposição do Plenário. O Conselheiro Flávio Pezzi comenta que
177 ao ler o plano vê que onze funcionários que estão à disposição do CRT-RS, a exigência de seis é para
178 nível superior, salienta que somente três considera importante a exigência de tal nível, são eles: o
179 cargo de advogado, de assessora de comunicação e marketing, e de assessor jurídico. O referido
180 conselheiro ressalta que o CRT-RS deve prestigiar a categoria contratando os profissionais da área
181 técnica industrial para gerir os demais cargos. O Conselheiro Paulo Roberto de Borba Arce solicita
182 contatos dos funcionários do Conselho para apoio administrativo referente ao Regional. A
183 Conselheira Cleusa Maria Machado Cunha questiona como foram realizadas as contratações, se todos
184 já foram e como foram selecionados. O gerente geral Maurício Flores dos Santos informa ao
185 conselheiro Flávio Pezzi que ele é o gerente geral do CRT-RS, e que dos onze cargos, nem todos são
186 de ensino superior, mas ressalta que mesmo sendo técnico mecânico, não utiliza seus aprendizados da
187 sua área técnica na função de gerente geral, mas sim a do seu nível superior em Administração. O
188 Conselheiro José Carlos Gularte Ferreira informa que considera que o Conselho como autarquia, é
189 um órgão que é fiscalizado constantemente e ressalta que o mesmo deve estar voltado de pessoas que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT – RS

Avenida Borges de Medeiros, 328 – 16.º andar – Sala 164 | Centro Histórico | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-020 – Fone: 51 3014 9300

www.crtrs.org.br

Ata da Reunião Plenária Extraordinária n.º 1, de 12 de abril de 2019 – CRT -RS

Fl. 5

190 saibam a respeito de atos normativos, portarias, legislação e termos que necessários. O referido
191 conselheiro reforça que é a decisão de um Conselho, e que não podemos ser amadores nas decisões, e
192 que para o Conselho no presente momento, ele defende a aprovação do projeto de deliberação. O
193 Conselheiro Luiz Augusto Santiago comenta que esteve acompanhando de perto algumas seleções do
194 quadro atual de pessoal, e ressalta que a mesma foi bem criteriosa para dar início ao funcionamento
195 do Regional, sugere que o mesmo seja colocado para votação, dando esse voto de confiança ao
196 Conselho. O diretor financeiro João Francisco Silveira Martins esclarece que existe dois tipos de
197 contratação quando se inicia um Conselho, contrato emergencial e contrato temporário, o contrato
198 emergencial tem duração de seis meses, após deverá ser colocado licitação/carta convite, conforme
199 prevê a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e as pessoas que foram contratadas, por meio do que o
200 Tribunal de Contas da União - TCU possibilitou, de contrato provisório que se passa por dois anos e
201 renovável por mais dois anos. O referido diretor financeiro cita algumas contratações já efetuadas e
202 suas experiências a quais foram buscadas para agregar e contribuir com o Conselho. O Conselheiro
203 Valdir Farias de Mattos ressalta a descriminalização sofrida quando era técnico no Conselho Regional
204 de Engenharia e Agronomia - CREA-RS por não ter nível superior, e que o CRT-RS deve mostrar
205 que não interessa se tem nível superior ou não, mas suas competências, salienta que o Conselho deve
206 mostrar que pensa diferente, não discriminando ninguém por nível profissional. O Conselheiro Paulo
207 Ricardo de Oliveira informa que quando foi discutido a realização do plano de cargos e salários e
208 quando foi definido a necessidade de determinados cargos e profissionais do Conselho, foi
209 examinando a questão legal de uma autarquia e regulamentação de todas as profissões do país. O
210 Conselheiro Vinicius Gonçalves Sinnott comenta que a permissão básica para exercer um cargo é ser
211 técnico industrial, com exceção dos advogados. O gerente geral Maurício Flores dos Santos destaca
212 que um gerente geral deve analisar um balanço do Conselho, e quem analisa balanço são
213 administradores, contadores e técnicos em contabilidade, não o técnico mecânico Mauricio que irá
214 realizar essa análise, são por estas colocações que foram realizadas essas ressalvas. O Conselheiro
215 Flávio Pezzi reforça que não há necessidade de ensino superior para determinados cargos, somente
216 para os cargos de assessor jurídico, advogado e assessora de comunicação e marketing, os demais
217 devem ser geridos por técnicos industriais. O Presidente em exercício Luiz Antônio Castro dos Santos
218 informa que, em cima do resultado de votação será realizado os encaminhamentos, solicita aos
219 conselheiros que quiserem se manifestar, encaminhar proposta por escrito para o Plenário. O projeto
220 de deliberação foi aprovado, em regime de votação com chamada nominal, com onze votos
221 favoráveis dos conselheiros Cesar Augusto Silva Borges, José Carlos Gulate Ferreira, Elemar
222 Schneider (ausente), Wagner Rosano Alves, Gelso Soares de Brito, Fábio de Oliveira Almeida,
223 Sandro Moretti da Silva Pacheco, Paulo Roberto de Borba Arce, Cleusa Maria Machado Cunha, Luiz
224 Augusto Santiago, Rogério Nunes Lopes, Valdir Farias de Mattos e três votos contrários dos
225 conselheiros Vinicius Gonçalves Sinnott, Flávio Pezzi e Fábio Gross Menger. **6. Assuntos de**
226 **interesse geral. 6.1.** O Presidente em exercício Luiz Antônio Castro dos Santos apresenta a proposta
227 do Conselheiro Flávio Pezzi da inclusão do Hino do Rio Grande do Sul nas plenárias do CRT-RS em
228 substituição ou após a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Plenário aprovou por unanimidade a
229 execução do Hino Rio Grande do Sul após a execução do Hino Nacional Brasileiro. **7.**
230 **Encerramento.** O Presidente em exercício Luiz Antônio Castro dos Santos agradece a presença de
231 todos, destaca que a plenária foi muito positiva, relata que é um plenário que tem firmeza e posição, e
232 que vão defender suas ideias, ressaltando que é de extrema importância para o crescimento do nosso
233 Conselho. A 1.ª Reunião Plenária Extraordinária encerrou-se às dezessete horas (17h), convocando os
234 conselheiros para a próxima reunião Plenária Ordinária, a realizar-se dia nove de maio de dois mil e
235 dezenove (9/5/2019), conforme calendário. Prestaram apoio administrativo Franciele Theisen
236 Machado, Nathalia Silveira Rech e Maurício Flores dos Santos, com o apoio jurídico do Rogério
237 Augusto Morais Rosa. Coube a mim, Franciele Theisen Machado, Assessora da Diretoria, lavrar a



238 presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno
 239 do Conselho.-----

Técnico Industrial em Química LUIZ ANTONIO CASTRO DOS SANTOS,
 Vice-Presidente, no exercício da Presidência do CRT-RS.

Técnico em Eletrotécnica JOÃO FRANCISCO SILVEIRA MARTINS,
 Diretor Financeiro do CRT-RS.

Técnico em Eletrotécnica CLAILTON BOBSIN GALVES,
 Diretor de Fiscalização e Normas do CRT-RS.